

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024, DE 01/02/2024**
AVISO PRÉVIO. DISPENSA 010/2024**AVISO DE DISPENSA**
INTERESSE EM PROPOSTAS DE INTERESSADOS
Dispensa de Licitação 010/2023

O Município de Erebangó, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação, de empresa para:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. TOTAL MÁXIMO
01	CONSTRUÇÃO DE SEPULTURA SOCIAL NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SIMPLES	UNIDADE	1	750,00
02	DESMANCHE DE CASA DE 5X5 E CONSTRUÇÃO DE CASA NOVA EM MADEIRA, EXCETO BANHEIRO, DE 5X8 PARA CASCA	UNIDADE	1	10.000,00
				10.750,00

Maiores informações no site www.erebango.rs.gov.br – serviços – portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3339-1044.

Serão analisadas propostas que respeitem o valor máximo descrito na referência.

- Não haverá sessão de lances, sendo que a apuração será pelo menor preço.
- Existem proposta previamente cadastradas.
- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO ETP e TR.
- Havendo empate, a proposta vencedora será a primeira apresentada das empatadas.

Interessados deverão encaminhar proposta no mesmo formato de detalhamento da proposta de origem para o e-mail administracao@erebango.rs.gov.br ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS – 06/02/2024 – 16h

A empresa que apresentar propostas fica ciente de que, vencendo o certamente, deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias uteis os seguintes documentos de habilitação:

“4.1. Requisitos de habilitação:

4.2. Habilitação Jurídica:

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no

Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. Habilitação econômico-financeira:

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.”

Erebango/RS, 01 de FEVEREIRO de 2024.

Matéria publicada no Diário CESPPO de publicações oficiais do Município de

Erebango / RS no dia 01/02/2024. Edição 51

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

www.erebango.rs.gov.br

